



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVADO EM Única VOTAÇÃO
POR 06 (seis) VOTOS
SALA DAS SESSÕES 09/10/23
netfe
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE Nº 062 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O vereador, signatário desta, vem requerer, após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

“Que o governo municipal envide esforços para pavimentação da Rua Turmalina, compreendido o trecho entre a esquina São Benedito até o final da referida Rua em nossa cidade”.

JUSTIFICATIVA

O trecho é movimentado, utilizado para transito de veículos e pedestres, a proposta sugerida é imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem que enfrentam transtornos com poeira e alagamentos nos períodos de chuva, em razão da falta de drenagem necessária.

Desta forma, entendemos relevantes os motivos que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo.


KILMER GONZAGA DE AZEVEDO
Vereador/autor

✉ **E-mail**
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ **Telefone**
(33) 3625-1192

📍 **Endereço**
Rua Rio Solimões, 370,
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

www.cmsa.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVADO EM Única VOTAÇÃO

POR 06 (seis) VOTOS

SALA DAS SESSÕES 09/10/23

mlpz
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE Nº 063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O vereador, signatário desta, vem requerer, após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

“Que o governo municipal envide esforços para a reforma da praça Célio Alves Pinto em nossa cidade”.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer e, que o local esteja em condições de segurança para aqueles que vierem a frequentar. Além do mais, as praças embelezam a cidade e estando iluminadas, evitam ações de vandalismo e pontos de consumo de drogas ilícitas.

Desta forma, entendemos relevantes os motivos que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo.


PAULO SÉRGIO MUNIZ MANOEL
Vereador/autor

✉ **E-mail**
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ **Telefone**
(33) 3625-1192

📍 **Endereço**
Rua Rio Solimões, 370,
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

www.cmsa.mg.gov.br



MOÇÃO DE PESAR Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Caros colegas.

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno e nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Egrégio Plenário dessa Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento da professora **MARIA SILVIA DA SILVA SOUZA**, ocorrido aos 05 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, senhoras vereadoras, presto essa singela e honrosa homenagem para os familiares e amigos da Professora Sílvia, pela sua perda repentina aos 05 de outubro de 2023, tendo nos deixado atônitos e atônicas.

Maria Sílvia da Silva Sousa, era natural de Machacalis/MG, nascida em 07 de janeiro de 1956, tendo se mudado ainda na adolescência para Itanhém/BA, onde viveu toda a sua mocidade e juventude.

No ano de 1977, mudou-se para Bertópolis/MG por conta do matrimônio com Adelvar Fagundes de Souza, donde gerou 03 filhos Jamille Carine, Vinícius Gean e André Wiler, ex-vereador dessa Augusta Casa Legislativa e atual Prefeito de Nova Venécia/ES. Ela ainda criou como filho o sobrinho Deivid Haley desde criança.

Sílvia viveu em Bertópolis de 1977 a 1992, quando se mudou para Serra dos Aimorés no dia 23 de fevereiro de 1993, onde residia até o dia que se encantou. Tanto em Bertópolis, quanto em Serra dos Aimorés dos Aimorés, ela lecionava em escolas públicas, chegando a ser vice-diretora e Diretora da Escola Estadual Vanda Reuter.

A professora se foi, mas deixou um grande legado de conhecimento como psicopedagoga e na sua gestão como Diretora. Todos que a conheciam ou estudaram com ela, sabiam do quão ela era competente, comprometida e compromissada com o ensino.

Baluarte do conhecimento, com colossal quilate e envergadura ímpar, ela se foi para habitar em outro plano espiritual, mas deixou um grande legado, irretocável e inoxidável para a Educação.

Diante do exposto, e reconhecendo os relevantes serviços prestados pelos nossos Servidores acima mencionados, propomos aos demais pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE PESAR**.

Tudo isso gera repercussão positiva, trazendo relevantes benefícios para a comunidade de Serra dos Aimorés, e, no nosso entendimento justifica a medida que ora apresentamos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas

Serra dos Aimorés – MG, 11 de outubro de 2023.

ndfr
ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARREIROS
Vereador/Autor